



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0243/2018

Assunto: Designação da Sra. Silvia Regina de Jesus junto a Ouvidoria e as Atividades do "SIC – Serviços de Informações ao Cidadão" da Fundação Florestal	Data de Emissão:16/07/2018 Data de Vigência:16/07/2018
---	---

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018 e pelo Decreto Estadual nº 60.399 de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

1. Designar a Senhora **Silvia Regina de Jesus**, R.G. n.º 21.317.617, para desempenhar as funções de Ouvidor e, para responder pelas funções e atividades inerentes ao sistema denominado "**SIC - Serviços de Informações ao Cidadão**". da Fundação Florestal.

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

2. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

3. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

FF – Diretoria Executiva, 16 de julho de 2018.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo